

PUBLICADO

Extrema, 09 / 06 / 2021

DECRETO Nº 4.018

DE 09 DE JUNHO DE 2021.

“Altera a redação do artigo 1º, incisos VI e X, do Decreto Municipal nº. 4.000, de 13 de maio de 2021.”

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 038/2021 encaminhado pela Secretária de Turismo, solicitando a alteração Decreto de Posse dos Conselheiros Titulares e Suplentes, que representam o Poder Público, a comunidade, as empresas, os profissionais e especialistas dos setores junto ao Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a redação dos incisos VI e X do artigo 1º do Decreto Municipal nº. 4.000, de 13 de maio de 2021, que passam a conter as seguintes redações, respectivamente:

“Artigo 1º - (...).

VI - Representantes do Setor de Hotelaria/Hospedagem - José Carlos Zambone – *“Dona Dalva – Quitandas Quitutes e Outras Mineirices”* como **TITULAR** e Jonathan Batista de Paula – *Hotel Villa Lobos* como **SUPLENTE**;

X - Representantes do Setor do Comércio – Deny Mauro – *Associação Comercial e Industrial de Extrema/ACIEX* - como **TITULAR** e Maurício Trovarelli Tornero - *Associação Comercial e Industrial de Extrema/ACIEX* como **SUPLENTE**.”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -